Ofício 110

Ofício nº 115/2026/GAPRE

Uruguaiana, 18 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 76/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 70/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 076/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **DATA**: 12/03/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n°. 062/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n°. 062/2026/SEGOV, tendo a informar que os serviços em questão já foram realizados e os estudos pra melhoria estão com o setor técnico para avaliação.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 70 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 073, de autoria da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a execução de serviços de limpeza, capina, poda de árvores e manutenção do passeio público localizado em frente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no lado oposto da via, compreendendo:

a) Limpeza geral da calçada, com retirada de mato alto, resíduos e vegetação invasiva;

b) Poda adequada das árvores e galhos que avançam sobre o passeio público, obstruindo a passagem;

c) Avaliação técnica do local quanto à necessidade de outras intervenções corretivas, visando garantir segurança, acessibilidade e circulação adequada de pedestres.

2. A calçada situada em frente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED encontra-se atualmente com manutenção comprometida, apresentando mato alto, vegetação avançando sobre o passeio e galhos de árvores ocupando parte significativa da área destinada à circulação de pedestres, conforme será demonstrado pelas fotografias que instruem o presente requerimento.

3. Tal condição prejudica a plena acessibilidade, dificultando ou mesmo impedindo a passagem segura de pessoas com deficiência, cadeirantes, idosos, gestantes e cidadãos com mobilidade reduzida, em desacordo com os princípios da acessibilidade universal e com o dever do Município de assegurar passeios públicos adequados, seguros e transitáveis.

4. O quadro se agrava no período noturno, quando a iluminação insuficiente, aliada à vegetação densa e à ausência de manutenção regular, eleva significativamente o risco de quedas, acidentes e situações de insegurança, expondo diariamente a população a riscos que

podem e devem ser evitados com medidas simples e rotineiras de conservação urbana.

5. Ressalte-se que se trata do entorno imediato de um órgão público municipal de grande circulação, frequentado diariamente por servidores, estudantes, pais e cidadãos em geral, circunstância que reforça a necessidade de atenção prioritária ao local. A situação observada não se coaduna com o padrão esperado para espaços públicos vinculados à Administração Municipal.

6. O presente requerimento tem caráter colaborativo e preventivo, buscando contribuir para a pronta solução da demanda e para o aperfeiçoamento da manutenção dos espaços públicos, antes que ocorram incidentes ou que seja necessária a adoção de medidas posteriores mais gravosas.

7. Diante disso, solicita-se a adoção das providências cabíveis, com a brevidade possível, a fim de restabelecer condições adequadas de segurança, acessibilidade e dignidade no uso do passeio público, em benefício da coletividade e em consonância com o interesse público.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

rcb/cmu